



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

MOÇÃO Nº 47 /2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, com fundamento no Art. 105 do Regimento Interno, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, a **ACADEMIA DE LETRAS DE PAULO AFONSO – ALPA**, pela realização do **Salão Literário de Paulo Afonso – SALIPA**, realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2024.

A presente homenagem é justa e necessária, isto porque a realização do Salão Literário de Paulo Afonso promove à difusão da cultura, da arte e do saber, expressos de forma literária e por meio de manifestações musicais.

"A literatura, como toda a arte, é uma confissão de que a vida não basta"

Fernando Pessoa

Sala das sessões, 26 de abril de 2024.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

